



ATA N.º4/2013

Assunto: Quarta reunião do Conselho Consultivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezassete horas e quarenta minutos, reuniu, na Sala do Conselho Académico, o Conselho Consultivo da Faculdade de Direito de Lisboa.

Estiveram presentes o Dr. Albano Homem de Melo, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, que presidiu, o estudante João Frazão, em representação da Presidente da AAFDL, Francisca Soromenho, o Prof. Doutor José Ferreira Machado, e a Dra. Raquel Silvano. Esteve ainda presente, sem direito a voto, a Secretária-Coordenadora da Faculdade, Dra. Ana Paula Carreira.

Secretariou a reunião a Dra. Cátia Miguens, Secretária da Direção.

Justificaram a sua ausência os restantes membros.

O Conselho, extraordinariamente convocado pelo Diretor, tinha como ponto único da ordem de trabalhos: 1) Parecer sobre orçamento para 2014.

Entrando na ordem de trabalhos o Conselho Consultivo deliberou:

1) Parecer sobre orçamento para 2014 – O Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto explicou que, nos termos do disposto nos Estatutos da Faculdade, torna-se necessário o Conselho Consultivo deliberar sobre o orçamento para 2014, para apresentar um parecer prévio à Assembleia da Faculdade. Assim, apesar da falta de quórum e uma vez que havia sido convocada uma reunião da mesma para dia 15 de outubro de 2013, foi o mapa de orçamento para 2014 (anexo 1) analisado por todos os membros do Conselho Consultivo e exarado o parecer que aqui se junta e faz parte integrante da ata (anexo 2).

O Sr. Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, no seguimento da reunião anterior, aproveitou para transmitir que a abertura de um gabinete de comunicação e imagem ficou um pouco adiada devido à contratação de duas colaboradoras, uma para dar apoio aos Centros de Investigação da Faculdade de Direito e outra para o Arquivo Histórico da Escola. Colocou também o Sr. Presidente da Mesa à discussão dos conselheiros a possibilidade de o análogo gabinete da Reitoria (que poderá vir a ser eliminado na sequência da fusão com a Universidade Técnica e a consequente reorganização administrativa dos serviços) vir a ser incorporado na FDL.

O Dr. Albano Homem de Melo disponibilizou-se para ajudar, junto com a Dra. Ana Paula Carreira, articulando a ponte entre a Reitoria e a Escola. Por outro lado, o Prof. Doutor José Ferreira Machado expressou a necessidade de haver alguém que origine as notícias a divulgar, alguém que elabore previamente, junto com os serviços da Faculdade, um plano



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

estratégico de comunicação definindo três importantes questões: o que pretendemos comunicar? A quem comunicar? Como comunicar?

O Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto ficou de pedir indicação, junto da Reitoria, de uma ou duas pessoas para integrarem na Faculdade de Direito esse gabinete e aferir se as mesmas se adequam às necessidades da FDL.

A próxima reunião ficou agendada para dia 14 de novembro de 2013, pelas 17h30.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada por volta das dezoito horas, tendo-se da mesma lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

O Diretor

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

A Secretária da Direção


(Dra. Cátia Miguens)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO

Embora com o tempo limitadíssimo pelo caráter de urgência dado a este assunto, mas compreendendo as razões de ordem estatutária que determinaram que assim fosse, o Conselho Consultivo dá parecer favorável às linhas gerais do orçamento da Faculdade para 2014 e às suas concretizações nos termos que foram comunicados.

O condicionamento de prazos legais, a má prática administrativa dos serviços financeiros da Administração Pública e a situação do financiamento do Ensino Superior Público não permitem o adequado aprofundamento das propostas de orçamento para se poder cumprir o disposto nos Estatutos da Escola.

O Conselho Consultivo nota a concretização do equilíbrio orçamental legalmente exigido e a preocupação realizada de manter orientações orçamentais que correspondem a linhas de força programáticas aprovadas pela Escola e em cumprimento dos planos estratégicos da Direção, nomeadamente quanto:

- ao aforro;
- à racionalização das despesas;
- à tentativa de aumento das receitas próprias;
- ao reforço da qualificação do corpo docente;
- à tentativa de contratação de pessoal não docente;
- à obras de reparação, manutenção e inovação patrimonial;

Finalmente,

- ao enriquecimento do património artístico da Faculdade de Direito.

Lisboa, 14 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)